



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1145 | Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Conselhos	03
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Economia	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	14
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Portaria.....	16
Procedimento Administrativo.....	17
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	17
Portaria.....	17
Corregedoria Geral do Município	18
Gabinete	18
Autorarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	19
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	19
Portaria.....	19
Procedimento Administrativo.....	19
Câmara Municipal de Cuiabá	21
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	21
Atos	21
Secretaria de Apoio Legislativo	22
Decretos Legislativos	22

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1874/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.079244/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **STEFANY LOMAS DE AMORIM**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4922503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 26/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23/06/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1845/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 067038/2025, o Ofício nº 168/2025/CMDCA, a Resolução nº 1493/2025/CMDCA, o Ofício nº 2074/CGP/GAB- SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 00298/2025/GAB-ADJ-GESTAO/SMEconomia;

RESOLVE:

EXONERAR a Pedido, NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA matrícula nº 4922128, do cargo de Conselheiro Tutelar – 1º Conselho Tutelar – Região Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Inclusão, a **partir de 02/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1846/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 067038/2025, o Ofício nº 168/2025/CMDCA, a Resolução nº 1493/2025/CMDCA, o Ofício nº 2074/CGP/GAB- SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 00298/2025/GAB-ADJ-GESTAO/SMEconomia;

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Conselheiro (a) Tutelar Substituto **EZELINA MORAIS DA CRUZ** no 1º Conselho Tutelar – Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Inclusão, a **partir de 02/06/2025 para regularização da vida funcional** conforme o processo SIGED nº 067038/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1847/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 067038/2025, o Ofício nº 168/2025/CMDCA, a Resolução nº 1494/2025/CMDCA, o Ofício nº 2074/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 00298/2025/GAB-ADJ-GESTAO/SMEconomia;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro (a) Tutelar **EZELINA MORAIS DA CRUZ**, no 1º Conselho Tutelar - Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, em decorrência da exoneração a pedido da Conselheira Tutelar **NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA** a partir de 02/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1848/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 067038/2025, o Ofício nº 168/2025/CMDCA, a Resolução nº 1495/2025/CMDCA, o Ofício nº 2074/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 00298/2025/GAB-ADJ-GESTAO/SMEconomia;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Tutelar Substituto (a), **EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, em substituição à Conselheiro (a) **ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR** – 1º Conselho Tutelar - Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, em decorrência de FÉRIAS no período **02/06/2025 à 24/06/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1835/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.067841/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **MAURICIO GUILHERME SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, matrícula 4922789, lotado(a) na Secretaria **Municipal de Saúde (SMS)**, a partir de 29/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17/06/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1850/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 066974/2025, o Ofício nº 168/2025/CMDCA, a Resolução nº 1496/2025/CMDCA e o Ofício nº 2042/CGP/GAB-SEC/SMSOCIAL/2025;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, em substituição à Conselheiro (a) **JOSIANY DUQUE GOMES** – 1º Conselho Tutelar - Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e

Inclusão, em decorrência de FÉRIAS no período 01/07/2025 à 30/07/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1849/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 069751/2025, o Ofício nº 180/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.500/2025/CMDCA, e o Ofício nº 2232/CGP/GAB- SEC/SMSOCIAL/2025;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **JOSÉ CARLOS ARECO**, em substituição à Conselheiro (a) **SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – 2º Conselho Tutelar - Região Pedra 90, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de FÉRIAS no período **16/06/2025 a 15/07/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 junho de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1678/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110488/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CARLA TYENE NAKATA**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, matrícula **4922693**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 27 de maio de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1624/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110415/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **YGOR CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula **4921892**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1571/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110294/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ESPECIALISTA DE SAÚDE**, matrícula **4927722**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **05/05/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 9 de maio de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1756/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110526/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **OLGA PEIXOTO DA SILVA EUFRAZIO SOARES**,



ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, matrícula **4022123**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 05/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 9 de junho de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1693/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110496/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **FABIULA ANTONIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **TECNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, matrícula **4874934**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 27/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1623/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110429/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **LUCIRENE ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, matrícula **1969025**, lotado(a) na **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 31/01/2020, para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1622/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110411/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **BRUNA APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, matrícula **4905273**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 12/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1621/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110410/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **LAURA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARROS**, ocupante do cargo de **TECNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, matrícula **4909383**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 12/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1569/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 110313/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **THOMAS DOUGLAS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, matrícula **4874449**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 05/05/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 9 de maio de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PÚBLICA-COMDERP

ATA DA 83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E RECREAÇÃO PÚBLICA-COMDERP

6ª REUNIÃO – QUADRIÊNIO: 2023/2027

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, compareceram no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado à Praça Alencastro nº 158 – Centro, para participarem da 83ª Reunião Ordinária, os conselheiros Jefferson Carvalho Neves, Pablo Rodrigo Queiroz, Otávio Rodrigo Palacio Favaro, Cleiton André Zuhl, Marcos Paulo Conceição dos Santos, Edson Luiz Manfrin, Andreia Mesquita Foratto, Hevélcio Pereira Lopes, Moisés Batista Marinho, Lucas da Silva Nery, Victor Ferreira dos Anjos, Pedro Angelo Ferreira Ramos, Bruno Reveles Carvalho, Orlando Elias Júnior, Marcio Henrique Sobhie, Vilda Aparecida Lúcio, Benedito Paulo Nunes de Abreu, Cristiane Almeida da Silva, Elvis dos Santos Magalhães, Luciano Marcelo de Campos, Marcia Fatima Folador, a reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Jeferson de Moraes Prado, que saúda os presentes e elenca os itens pautados para a ordem do dia: Posse dos membros (Decreto nº 10.971/2025) e Apresentação de Candidatura e composição de Chapa para eleição da Diretoria Executiva do COMDERP (Decreto nº 8.829 de 01/12/2021).

1. Posse dos membros do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública-COMDERP:

O Mestre de Cerimônias Senhor Celso Fernandes, faz a abertura da Solenidade de Posse, saudando os presentes, convidando o Secretário, Secretários Adjuntos e os conselheiros titulares, para ocuparem assento na mesa de reunião, passando a palavra ao Secretário Jefferson Carvalho Neves, conselheiro titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no momento o Secretário fez um relato da importância do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública, Órgão Colegiado de Caráter Consultivo, Normativo, Deliberativo e de Assessoramento, representativo da comunidade esportiva cuiabana, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, agradece a participação dos presentes e diz aos conselheiros que na gestão biênio: 2025/2027, os conselheiros terão muita contribuição para o desporto da capital, por meio da participação ativa no Conselho, os Conselheiros assinam o Termo de Posse, para o biênio 2025/2027, com mandato de 13 de maio de 2025 à 26 de outubro de 2027, perfazendo 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses. Na sequência passa a palavra ao Presidente do Conselho, para dar seguimento a reunião, que apresenta em tela, um breve histórico do conselho, e da composição da Diretoria Executiva, segundo item a ser tratado na plenária do dia.

2. Apresentação de Candidatura e Composição de Chapa para Eleição da Diretoria Executiva do Comderp:

O Presidente Jeferson de Moraes Prado, passa a palavra para os membros da Comissão eleitoral, nomeada por meio da Portaria nº **0036/2025/SMEsp**, o Senhor Edval Alves Ribeiro, o presidente da comissão, então colocou em votação a sugestão de votação aberta e a plenária por unanimidade aprovou a sugestão. Vencida a questão do modo de votação passou-se a indicação ou auto indicação dos concorrentes a cada cargo. Primeiramente o cargo de Presidente onde o conselheiro Jeferson de Moraes Prado e, não havendo outra candidatura inqueriu-se ao conselho se todos concordavam com a Presidência do conselheiro Jeferson de Moraes Prado e, por unanimidade a plenária votou sim elegendo Jeferson de Moraes Prado como Presidente do Conselho Municipal de Desporto e recreação Pública. Em seguida passou-se a votação do cargo de vice-presidente onde contou-se com a candidatura Vilda Aparecida Lúcio. Não houve outras candidaturas e a plenária, por unanimidade, concordou e elegeu a conselheira Vilda Aparecida Lúcio como vice-presidente do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública. Por fim passou-se a eleição para o cargo de Secretário Executivo onde houve a candidatura do conselheiro Marcos Paulo Conceição dos Santos e não havendo outras candidaturas a plenária, também por unanimidade aprovou a candidatura elegendo, assim o conselheiro Marcos Paulo Conceição dos Santos como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública finalizando assim o processo eleitoral da Diretoria Executiva do referido Conselho e assinaram o Termo de Posse, para o biênio 2025/2027, com mandato de 13 de maio de 2025 à 26 de outubro de 2027, perfazendo 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses.

O Presidente, Jeferson de Moraes Prado, informa que as reuniões do Conselho, são realizadas às segundas terças-feiras de cada mês, está publicada na Gazeta Municipal, por meio da Resolução nº 005/2024/COMDERP, encerrando a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, nada mais a relatar eu Joana Andrelina de Souza, Apoio Administrativo, digitei e lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Jeferson de Moraes Prado, seguida das assinaturas da lista de presença.

Jeferson de Moraes Prado

Presidente do COMDERP



Secretarias
Secretaria Municipal de Economia
Gabinete
Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 715/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067691/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **SOLANGE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2565484, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 688/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.073010/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE VIEIRA SILVA NETO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 754/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.072601/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **JALMAS CESAR BATISTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974028, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 755/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.073802/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 1986/1991, 2011/2016 e 2016/2021 ao(a) servidor (a) **MARIZA LOPES COSTA JOMAH**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 2010541, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 686/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.075791/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **ADAIL DE ARRUDA FELFILI**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2586220, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 691/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, publicada em 20/01/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.076280/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- **Deferir apostilamento de nome** ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA BASTOS ORMOND**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2968953, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar **MARIA HELENA ORMOND FRANQUELINE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 712/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.076656/2025.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
20/06/2025 à 17/09/2025	90	2018/2023	LEANDRO DIAS RODRIGUES	4040386	PGM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 692/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.076612/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2015/2020 e 2020/2025, ao(a) servidor(a) GEYSA RODRIGUES DUQUE, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – EM EXTINÇÃO, matrícula 2979066, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 732/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.076933/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor (a) NILSON MANOEL TAQUES VITAL, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 1012280, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 721/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.077281/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) ROOSEWELT SANTANA POUSO RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2584990, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 725/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.077159/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor (a) ALCINO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrículas 1014547 e 2014547, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 714/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.077336/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) ALYRIO CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 1000983, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 733/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078148/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO AUGUSTO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2571760, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 736/2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078191/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **EDMIRSON OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2014945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 737/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.078157/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **ILMA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2979065, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 738/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.078021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA FIGUEIREDO BICUDO SARDINHA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 2974066, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 740/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA FIGUEIREDO BICUDO SARDINHA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 2974066, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 741/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.078165/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2979063, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 306/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, publicada em 20/01/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.052732/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao (a) servidor(a) **GILDA GERALDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula 1000183, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a se chamar **GILDA GERALDA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 758/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.079385/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo ao servidor **LUIS XAVIER DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Em Extinção, matrícula 2976435, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 20/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMEconomia Nº 720/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.052512/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SMEconomia nº 310/2025, referente ao cancelamento de férias do servidor **FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - em extinção, matrícula 2976223, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Onde se lê: "Cancelar o gozo de férias que estava programada para o período de 14/04/2025 a 13/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023".

Leia-se: "Interromper, a partir de 25/04/2025, o gozo de férias que estava programada para o período de 14/04/2025 a 13/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 749/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.014748/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais a servidora **STEFANY VON BRAUN PEREIRA**, ocupante do cargo de Especialista de Saúde, matrícula funcional nº 4876363, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 666/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.054439/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias da servidora **BIANCA BOTTER ZANARDI**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 4883720, lotada na Procuradoria Geral do Município, que estava programado para o período de 19/02/2025 a 23/02/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 369/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº

00000.0.054439/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias da servidora **BIANCA BOTTER ZANARDI**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 4883720, lotada na Procuradoria Geral do Município, que estava programado para o período de 07/04/2025 a 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. O novo gozo de férias passará a ser 14/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 726/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.064164/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 01/07/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **ANDREA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4900207, que estava lotada na Secretaria Municipal de Economia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 729/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.065356/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias do servidor **MARCONE GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula funcional nº 4887927, lotado na Secretaria Municipal de Economia, que estava programado para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023. O novo gozo de férias passará a ser 21/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 750/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078486/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo a servidora **IOHANA CRISTINA MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4914874, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 19/06/2025 a 26/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMEconomia Nº 745/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078523/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Governo, os servidores relacionados abaixo, que estavam lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GELSON GONÇALVES DA SISTA	2589477	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO
JESUE DE ALMEIDA CRUZ	2584966	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO
MARCOS AURELIO BOTELHO FERREIRA	1961675	AGENTE DE RUGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 693/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.076777/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor(a) MIRTES FERREIRA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2573732, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 723/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.077207/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Cultura, os servidores relacionados abaixo, que estavam lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
LUIS PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	4875201	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
RICARDO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	2968321	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
CLAUDINEI MORAES DA GUIA	4874013	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 724/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.077207/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os servidores relacionados abaixo, que estavam lotados na Secretaria Municipal de Cultura.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GLAUCIO FERREIRA DA SILVA	4038372	PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO
PAULO LUIZ LENA	2964049	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
ULISSES BATISTA SANTANA DA COSTA CRUZ	2589098	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 731/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.077003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 17/06/2025, na Secretaria Municipal de Economia, a servidora MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4849617, que estava lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 716/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.076784/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 16/06/2025, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o servidor MARCELO DAUBIAN PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Agente de Regulação e Fiscalização - em extinção, matrícula 2564678, que estava lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 744/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº



81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.074679/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a servidora **KARLA FREITAS FARIAS PFINGSTAG**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 4899589, que estava lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 734/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078174/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **MARIO EZIO FIGUEIREDO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2506016, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 746/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.078840/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
23/06/2025 à 22/07/2025	30	2018/2023	MAURICIO ALMEIDA NEVES	2973981	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 753/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078561/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas

para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor (a) **JOSE GONÇALO PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2000098, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 748/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.078504/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
18/09/2025 à 17/10/2025	30	2015/2020	EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS	4019384	SMPLan

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 760/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.073910/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA SMEconomia nº 1495/2016 de 29/06/2016**, publicada no Diário Oficial de Contas nº 903 do dia 07/07/2016, referente a Licença Capacitação do (a) servidor (a) **JACKSON MESSIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula: 2974034, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 761/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.073910/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **JACKSON MESSIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974034, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 757/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.078245/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **WILLIAN DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matrícula 2000403, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 735/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.078446/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DIAS
ELINALVA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	SME	21/03/2025	18/06/2025	90
ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO	SME	24/03/2025	19/05/2025	57
IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	SME	23/03/2025	24/04/2025	33
JOSE FABIO MENDES DE OLIVEIRA	SMS	22/03/2025	19/06/2025	90
MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ	SME	02/04/2025	31/05/2025	60
ROSE CLEYDE MAMEDES DE SOUZA	SME	26/03/2025	24/05/2025	60
CRISTIANE MARGHERITE PINHEIRO DA SILVA	SME	10/03/2025	07/07/2025	120
ELIANI SILVEIRA VIANA	SME	26/03/2025	24/05/2025	60
GISELLE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	SME	25/03/2025	22/06/2025	90
LAURA AKIKO HAZAMA	SME	26/03/2025	24/05/2025	60
LUCIANA RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	SORP	04/05/2025	01/08/2025	90
ARIANA CARLA DE OLIVEIRA DAHBOUR	SME	26/03/2025	24/05/2025	60
BIANCA DE SA TIMO MANINI	SMS	17/03/2025	31/03/2025	15
EFFERSON JOAO DA SILVA	SME	27/03/2025	25/05/2025	60
ELIZA VIEIRA DA SILVA	SME	30/03/2025	28/04/2025	30
SOYLA APARECIDA TAQUES	SME	25/03/2025	23/05/2025	60
WANESSA ANDRADE SILVA	SME	27/03/2025	10/05/2025	45

ANA JURACI LEITE GUIMARAES	SME	01/04/2025	29/06/2025	90
ARIADINE RUTH DA SILVA	SME	29/03/2025	27/04/2025	30
DANIELLE BARBOSA M RODRIGUES MESQUITA	SME	17/04/2025	26/05/2025	40
DAVIDSON DA CRUZ XAVIER DOS SANTOS	SMS	28/03/2025	26/05/2025	60
FABIANA CRISTINE MOURA DA CRUZ	SMS	26/03/2025	14/05/2025	50
JANAINA CALDEIRA DA SILVA	SME	27/03/2025	10/05/2025	45
JOSE APARECIDO GOMES	SME	03/04/2025	01/07/2025	90
LAURA DO CARMO BERTULIO	SME	22/04/2025	25/04/2025	4
MAILDES VIEIRA DE BARROS	SMS	23/04/2025	06/06/2025	45
MAIRA DO PRADO PEREIRA	SME	27/03/2025	25/05/2025	60
MARCIA REIS DE ALMEIDA	SME	29/03/2025	27/05/2025	60
MELINA COSTA TROUY	SME	27/03/2025	24/06/2025	90
MICHELLI ALMEIDA FLORENTINO	SME	27/03/2025	09/06/2025	75
ROSELY FATIMA SA DE MORAES	SME	31/03/2025	29/05/2025	60
ANTONIA CARMEN DE AGUIAR	SMS	14/04/2025	12/07/2025	90
DEISE KELEN KUNTZE	SORP	09/04/2025	07/07/2025	90
FRANCISCA ROSA BARBOSA	SME	31/03/2025	29/05/2025	60
JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	SME	31/03/2025	31/03/2025	1
MARLEY FERREIRA DA SILVA BARBOSA	SME	01/04/2025	29/04/2025	29
NIVALDA MENDES DIAS MENEGUZZI	SME	15/04/2025	13/06/2025	60
PAMELLA CRISTINA SANTOS DE MATOS	SME	26/03/2025	27/04/2025	33
REGINA CLARA DIAS DE LIMA	SME	26/03/2025	23/06/2025	90
LIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA DIAS	SME	31/03/2025	29/05/2025	60
LORRAINE ROSSMANN GONCALVES	SME	31/03/2025	28/06/2025	90
MARIA DO CARMO PIRES DA COSTA	SMS	31/03/2025	26/09/2025	180
MAXUEL ALVES VASCONCELOS	SMS	28/03/2025	23/09/2025	180
GESSE DA SILVA ALBUQUERQUE	SME	01/04/2025	01/04/2025	1
LETUSA FONSECA VAZ SIGARINI	SME	31/03/2025	28/06/2025	90
LUIZ GABRIEL CAMARGO DA SILVA	SME	10/04/2025	08/07/2025	90
MARIA SOLANGE QUINTILIANO DE SOUSA	SME	01/04/2025	30/04/2025	30
NAIANE GAJO SILVA	SME	01/04/2025	15/05/2025	45
RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA DA SILVA	SMS	28/03/2025	26/05/2025	60
ROSENIR REGINA DA SILVA NERY	SME	01/04/2025	10/05/2025	40
SELMA MARY DOS SANTOS SILVA	SME	16/03/2025	03/04/2025	19
SILBENE RODRIGUES DE ARRUDA	SME	31/03/2025	28/06/2025	90



DIVINA LIMA	SME	08/04/2025	06/07/2025	90
ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	SME	01/04/2025	30/05/2025	60
ELIANE SOUZA PEREIRA	SME	02/04/2025	31/05/2025	60
IVONE FLORENTINO	SME	03/04/2025	01/07/2025	90
NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	SME	03/04/2025	01/07/2025	90
PATRICIA RIBEIRO DA COSTA E SILVA	SMG	17/05/2025	30/06/2025	45
WESLEY ANDRADE E SILVA	SMS	01/04/2025	30/05/2025	60
ALAIR MENINO DE GODOI	SMS	17/04/2025	15/07/2025	90
GISSELE FERNANDA ROMAO DA SILVA	SME	29/03/2025	27/05/2025	60
IRON RODRIGUES COELHO	SME	06/05/2025	04/07/2025	60
KATIA REGINA NUNES MOTIZUKI	SMS	09/04/2025	07/06/2025	60
RAFAEL DA SILVA MELO	SME	01/04/2025	29/06/2025	90
ALEX DA SILVA MEDEIROS	SME	06/04/2025	31/05/2025	56
AUREA RITA DO CARMO BARROS	SMS	07/04/2025	20/04/2025	14
DEVAIR DE SANTANA	SMS	02/04/2025	01/05/2025	30
EDNA VANESSA SILVA	SMS	27/04/2024	26/05/2024	30
ELIANAI LEITE PAIM PEREIRA	SMS	04/04/2025	02/06/2025	60
ERIELEN APARECIDA SILVA DE SOUZA CORREA	SME	04/04/2025	03/05/2025	30
ISABEL CRISTINA FRANZINI	SME	04/04/2025	02/06/2025	60
IVANILDES FREITAS LIMA	SMS	04/04/2025	02/07/2025	90
JOSE MARQUES DA SILVA NETO	SME	07/04/2025	05/06/2025	60
JOSIMEIRE DOS SANTOS AIRES	SME	07/04/2025	06/05/2025	30
LAURA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	SMS	04/04/2025	02/07/2025	90
MARIA CAROLINE PERES GALLO LOPES	SMS	02/04/2025	30/06/2025	90
ROBERTO ANDERSON DE FIGUEIREDO SAIKKONEN	SME	08/04/2025	06/06/2025	60
SALIME DAIGE MARQUES	SME	09/04/2025	07/06/2025	60
WALNER TADEU CARVALHO OLIVEIRA	SORP	27/04/2025	25/06/2025	60
ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	SME	04/04/2025	02/06/2025	60
ANGELA PEREIRA GONCALVES	SME	09/04/2025	02/06/2025	55
CLEIA NISSEI DE SOUZA	SMS	03/04/2025	01/07/2025	90
DAIANE CAMPOS SILVA	SME	09/04/2025	07/06/2025	60
ELISANGELA FERREIRA DE MORAES	SME	10/04/2025	08/07/2025	90
JOCINIRA SOUZA SILVA	SME	04/04/2025	02/07/2025	90
KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	SME	11/04/2024	09/06/2024	60
LUCIANE ROCHINSKI LEITE	SME	09/04/2025	07/06/2025	60
NELCY MARIA DIAS	SMS	04/04/2025	02/06/2025	60
ZILMA DE OLIVEIRA PEREIRA	SME	08/04/2025	06/06/2025	60
ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	09/04/2025	08/05/2025	30
ADILSON FERREIRA DUTRA	SME	03/04/2025	01/06/2025	60

ADILSON FRIZON	SME	02/04/2025	15/04/2025	14
ALEX LIMA DE SOUZA	SMCULT	09/03/2025	06/07/2025	120
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	SME	04/04/2025	02/06/2025	60
LEONEL DOS ANJOS PASSOS	SMS	05/04/2025	03/06/2025	60
SANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	SME	08/04/2025	17/05/2025	40
SUZAMAR AUXILIADORA DOS SANTOS CORREA	SME	31/03/2025	09/05/2025	40
ANGELA TEREZA TOMBORELLI	SME	11/04/2025	09/07/2025	90
CLENIRA MACIEL DO NASCIMENTO MIRANDA	SME	13/04/2025	17/04/2025	5
CLEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO BENEVIDES	SME	11/04/2024	09/06/2024	60
DANIELE SILVA ALMEIDA	SME	10/04/2025	09/05/2025	30
GLAUCIA AURORA DE OLIVEIRA	SME	29/04/2025	27/07/2025	90
JANETH FRANCISCA DE SOUZA	SME	11/04/2025	09/06/2025	60
JOSIMEIRE DOS SANTOS AIRES	SME	12/05/2025	10/06/2025	30
PATRICIA AGUIAR ANDRADE	SME	07/04/2025	05/06/2025	60
VERA LUCIA MARTINS PEREIRA	SME	09/04/2025	12/05/2025	34
VIVIANI DAROLT RABELO	SME	09/04/2025	09/05/2025	31
CRISTINA OTAVIANA ROSA DA SILVA	SME	12/04/2025	10/07/2025	90
DANIELLE BARBOSA M RODRIGUES MESQUITA	SME	27/05/2025	05/06/2025	10
GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK	SMS	16/05/2025	30/05/2025	15
JUCARA APARECIDA DE DEUS RODRIGUES	SMS	03/04/2025	01/06/2025	60
MARIA ROMILDA PACHECO	SMS	10/04/2025	29/05/2025	50
TADEUSA MARGARIDA DE MELO	SME	12/04/2025	09/08/2025	120
ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	SMS	07/04/2025	05/06/2025	60
ANDREZA MARIA TEIXEIRA FARO	SME	16/04/2025	30/05/2025	45
ELOIZE MADALENA LEITUM BARRETO	SME	03/04/2025	12/05/2025	40
IVANIR APARECIDA DE ARAUJO	SME	14/04/2025	12/07/2025	90
RACKEL APARECIDA PEREIRA MENDES DE PINHO	SMS	12/04/2025	10/06/2025	60
ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	SMS	15/04/2025	13/06/2025	60
SELMA DE ALMEIDA SAMPAIO XAVIER	SME	15/04/2024	29/05/2024	45
ANA TEREZA FELIX DA SILVA ZUCHINI	SME	15/04/2025	13/06/2025	60
ELIANE FRANCISCA MARQUES FRANCA CORTES	SMS	11/04/2025	09/07/2025	90
JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	SME	17/04/2025	31/05/2025	45
LOVECY ALVES DE SOUSA	SMS	07/04/2025	05/07/2025	90
MARLI DUARTE ROMEIRO	SME	21/04/2025	19/07/2025	90
RAFAEL SOUZA TEODORO	SMS	09/04/2025	08/05/2025	30



SANDRA REGINA DE SOUZA PINTO	SME	15/04/2025	16/04/2025	2
SIDINEY DIAS DA SILVA	SMS	14/04/2025	30/04/2025	17
SUELI DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	SMS	09/04/2025	26/05/2025	48
ADRIANA DA SILVA NONATO	SME	18/04/2025	06/07/2025	80
ARISTON CASSIMIRO DA SILVA	SME	19/05/2025	16/08/2025	90
CRISTIANE AUXILIADORA DE PAULA	SME	15/04/2025	13/07/2025	90
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	SME	21/04/2025	24/06/2025	65
DIEGO ORTIZ DE ALMEIDA CAMARGO	SME	10/05/2025	23/06/2025	45
ERIKA PETRAUSKAS	SME	18/04/2025	16/06/2025	60
FELIPE WENDER NERIS DE ASSUNCAO	SME	13/04/2025	11/06/2025	60
GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES	SME	15/04/2025	14/05/2025	30
LIA ROCHA KLEIM BATISTA	SMHABT	24/04/2025	22/07/2025	90
LUCINETE MARIA DE AMORIM GREGORIO	SME	19/04/2025	17/06/2025	60
LUZINETE DA COSTA SILVA	SME	12/04/2025	02/06/2025	52
ODERLINO RODRIGUES DE GODOY	SMS	23/04/2025	21/06/2025	60
RODRIGO DE MOURA CRUZ	SMS	04/04/2025	17/05/2025	44
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	SMS	19/04/2025	17/06/2025	60
ROSIVANIA MARTINS FERREIRA COSTA	SME	19/04/2025	17/06/2025	60
BENEDITO AMANCIO VIEIRA DA COSTA	SME	03/05/2025	31/07/2025	90
CILENE CASSIA DA SILVA	SME	14/04/2025	31/05/2025	48
CRISTIANE DE JESUS LISBOA PEREIRA	SME	22/04/2025	20/07/2025	90
EVILENE DE SOUZA ROCHA	SMS	16/04/2025	13/05/2025	28
GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES	SME	19/05/2025	17/07/2025	60
INGRID MEDEIROS DE OLIVEIRA	SMS	24/04/2025	22/06/2025	60
MARCIA AUXILIADORA DE CAMPOS	SMS	19/04/2025	17/07/2025	90
SUZENIL BENEDITA MAIA DA SILVA ARRUDA	SME	18/04/2025	16/07/2025	90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 718/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.052520/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SMEconomia nº 311/2025, referente ao cancelamento de férias do servidor **CLAUDISON DE OLIVEIRA FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 2975616, lotado na Secretaria Municipal de

Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Onde se lê: "Cancelar o gozo de férias que estava programada para o período de 14/04/2025 a 07/05/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020".

Leia-se: "Interromper, a partir de 28/04/2025, o gozo de férias que estava programada para o período de 14/04/2025 a 07/05/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 743/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.066744/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor(a) **JAIR CUIABANO KUNZE**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2585019, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 530/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.052661/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A **PORTARIA SMEconomia nº 495/2025 de 26/05/2025**, referente a Licença Capacitação do (a) servidor (a) **FABIANO MAGALHÃES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula: 2973990, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: "Quinquênio(s) xxxx/xxxx".

LEIA-SE: "Quinquênio(s) 2018/2023".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 632/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.032547/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **TATIELE SILVA LEAL YONEKUBO**, ocupante do cargo de CGDA 9, matrícula 4928369, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 12/03/2025 a 07/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 695/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.061375/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **RICARDO ARRUDA DE MORAES**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974385, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 649/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.065932/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **DOUGLIAN NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de CONTADOR PUBLICO MUNICIPAL, matrícula 4898816, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 697/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.066735/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2010/2015 e 2015/2020 ao(a) servidor (a) **MARCOS AUGUSTO VERLANGIERI CARMO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2979060, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 698/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto

de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.066726/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **NOEMIR DE ARRUDA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2582864, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 705/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.066707/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022 ao(a) servidor (a) **GENY DE LOURDES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2973976, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 708/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067698/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **LUCIA MARIA DE ARRUDA E CUNHA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2002720, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 717/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067813/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **PAULA LETICIA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899960, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS



E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 719/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067798/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **TULIO MARCIO CASSIANO**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2563659, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 677/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.068766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A **PORTARIA SMA nº 1070/2012 de 15/06/2012**, publicada na Gazeta Municipal nº 1128 do dia 03/07/2012, Quinquênio(s) 2002/2007, referente a **Licença capacitação**, do(a) servidor(a) **ANA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, matrícula 2974015, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

ONDE SE LÊ: "Quinquênio(s): 2002/2007"

LEIA-SE: "Quinquênio(s): 2003/2008"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 678/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.068766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, matrícula 2974015, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 752/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 de Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.070710/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **EDIVALDO LOPES DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2973998, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 706/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.073053/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
23/06/2025 à 22/07/2025	30	2018/2023	LARISSA DE PAULA BINI NERES	4040494	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025/PMC

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 016.091/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil FNDE - tipo 1 CMEI Santa Terezinha II, no município de Cuiabá - MT, programa novo PAC - creches e escolas de educação infantil, do FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação", conforme se apresenta abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Desconto Ofertado	Valor final da Proposta
TERRA NORTE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA	24.683.120/0001-07	12,60%	R\$ 5.040.581,32

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal De Educação



Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022/FUNED

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062881/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

CONTRATADA: RADELGO LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS E PALCOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 01.890.953/0001-35, REPRESENTADA POR EMILIO SOARES DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE **25 DE MAIO DE 2025 A 25 DE MAIO DE 2026.**

1.2. CONSISTE NA SUPRESSÃO DE **60,55%** DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ **723.336,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)** PASSARÁ PARA R\$ **285.331,50 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** CONFORME TABELA.

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO: LEANDRO AUGUSTO PEREIRA BONFIM,
E-MAIL: DAP@SME.CUIABA.MT.GOV.BR.

FISCAL DO CONTRATO: EDMILSON MARQUES DE MORAES
CARGO: ASSESSORA DE EVENTOS
MATRÍCULA: 2966170;

SUPLENTE DE FISCAL: ELIENE ALVES FERREIRA;
CARGO: ASSESSORA DE EVENTOS/SME; LOTAÇÃO: EVENTOS/SME;
MATRÍCULA: 2966131;

E-MAIL: EVENTOS.EDUCACAO@SME.CUIABA.MT.GOV.BR.

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO: RHODE FIGUEIREDO SANTANA
CARGO: COORDENADORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIO /SME;
LOTAÇÃO: CTA/SME;
MATRÍCULA: 4032077/4899226-1;

E-MAIL: CAPE.EDUCACAO@SME.CUIABA.MT.GOV.BR.

FISCAL DO CONTRATO: EDMILSON MARQUES DE MORAES
CARGO: ASSESSORA DE EVENTOS
MATRÍCULA: 2966170;

SUPLENTE DE FISCAL: ELIENE ALVES FERREIRA;
CARGO: ASSESSORA DE EVENTOS/SME; LOTAÇÃO: EVENTOS/SME;
MATRÍCULA: 2966131;

E-MAIL: EVENTOS.EDUCACAO@SME.CUIABA.MT.GOV.BR.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0224/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II E 65, §8º DA LEI Nº. 8666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 076189/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, REPRESENTADA POR LUÍZ FERNANDO MEDEIROS LIMA.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33, REPRESENTADA POR JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUATORZE – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

ONDE SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	ELIZANE ROPCK Matrícula: 4838441 E-mail: lincon.costa@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	INGRID EVILYN RAMOS Matrícula: 4874049 Cargo: Diretora Especial E-mail: ingrid.ramos@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL	ANGELA LAURIANE ALVES DEMARIA Matrícula: 4928316

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	ELIZANE ROPCK Matrícula: 4038441 E-mail: elizane.ropck@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	MARIANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE Matrícula: 4928195 E-mail: maryana.paixão@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL SUPLENTE	ANGELA LAURIANE ALVES DE MARIA Matrícula: 4928316 E-mail: angela.alves@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136, DA LEI Nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2020/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007878/2025.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO – SMAT, REPRESENTADA POR FELIPE PEREIRA CORRÊA.

CONTRATADA: K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.062.240/0001-13, REPRESENTADA POR EDUARDO JACOBOSKI RIBEIRO.

OBJETO:

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13ª: VIGÊNCIA.

ONDE-SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JOSÉ LIDIO SILVA FILHO Cargo: Diretor de Agricultura e Abastecimento Matrícula 4903484
FISCAL DO CONTRATO	GABRIEL RICCI MACENA Cargo: Profissional de Nível Superior Matrícula: 4863731 E-mail: gabrielmcet@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	JONATHAN DA SILVA CORREA Cargo: Diretoria Administrativa Financeiro Matrícula: 4903370 E-mail: andrey.rocha@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO Cargo/Lotação: Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento, Simbologia CGDA 3 E-mail: vicente.arruda@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	DELVAN ROSA PEREIRA Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior Matrícula: 4038917 E-mail: delvanparreira@cuiaba.mt.gov.br



FISCAL DO CONTRATO	SUELLEN LOPES DE PINHO Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior Matrícula: 4877140 E-mail:suellen1pinho@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	JOSILENE ARÁUJO DE ALMEIDA Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior Matrícula: 4040558 E-mail:jocalenearaujo@gmail.com

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

TORNA SEM EFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043841/2025, PARTES: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR SRA. LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO, CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA: LYNX COMÉRCIO E SERVICE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CONTRATADA. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. **NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043841/2025, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021.

DIVULGADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ANO V | Nº 1143 | TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025, PÁGINA 8.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2022/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053985/2025, PARTES: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO – SMAT, REPRESENTADA POR FELIPE PEREIRA CORRÊA, CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA: GFB IMOBILIÁRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.253.895/0001-64, REPRESENTADA POR RENATE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA SCARDINNI BARROS, CONTRATADA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.262/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO – SMAT E A EMPRESA GFB IMOBILIÁRIA LTDA., CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS DESTINADOS A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E O FUNCIONAMENTO DO CUIABANCO, IMEX CUIABÁ E DA SALA DO EMPREENDEDOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, **AMPARO LEGAL:** AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 8º DA LEI Nº 8.245, DE 1991.

DIVULGADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ANO V | Nº 1144 | QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025, PÁGINA 9.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 087/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na **CI nº 207/2025/HPSMC/SMS**, sob o **Protocolo SGD nº 00000.0.053055/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 143/2025/PMC	VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) MESES
TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 36.909.349/0001-98
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação de serviço especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, destinada à manutenção do Centro Médico Infantil (CMI), do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Verdão, Leblon, Morada do Ouro e Pascoal Ramos e da Policlínica do Pedra 90.	
VALOR GLOBAL: R\$ 10.131.587,86 (dez milhões e cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	EDUARDO ANDRAUS FILHO
MATRÍCULA:	4017191
LOTAÇÃO/CARGO:	Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	JUVENIL RIBEIRO TAQUES FILHO
MATRÍCULA:	4921349
LOTAÇÃO/CARGO:	COSM - Coordenadoria de Obras, Serviços e Manutenções

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	JOZUEL EMILIO DA SILVA
MATRÍCULA:	4038412
LOTAÇÃO/CARGO:	COSM - Coordenadoria de Obras, Serviços e Manutenções

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação para substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/05/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
(assinado eletronicamente)



Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo do Convênio de Assistência à Saúde nº. 003/2020, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o Hospital Geral/Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá, CNPJ: 03.468.485/0001-30. Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Assistencial a Saúde nº 003/2020 por até 13 (treze) dias a partir de 18 de junho de 2025 à 30 de junho de 2025, mediante Celebração de Termo Aditivo do Convênio Assistencial de Saúde (conforme descritos no 11º Termo Aditivo)**, em conformidade com o disposto Art. 24, § 2º As alterações no instrumento de contratualização dar-se-ão mediante assinatura das partes em termos próprios (Termo Aditivo, Apostilamento ou outros) e publicação em Diário Oficial pelo gestor contratante, conforme normativa de cada esfera de Governo. (Origem: PRT MS/GM 3410/2013). A contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município (**Gazeta Municipal**), em conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 89 da Lei nº. 14.133/21 e na forma da Legislação Municipal e Estadual, após sua assinatura. Foro: As partes elegem o Foro da Comarca do município de Cuiabá/MT para dirimir questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas contratuais e condições do CONVÊNIO ASSISTENCIAL A SAÚDE e DOCUMENTO DESCRITIVO Nº 003/2020 original que não foram objeto de modificação, alteração ou prorrogação pelo presente Termo Aditivo. Assinatura do 11º Termo Aditivo: 18/06/2025. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá a Exma. Senhora Lúcia Helena Barboza Sampaio e pelo Hospital Geral, Ilma. Senhora Presidente Flávia Galindo Silvestre Silva.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Portaria

PORTARIA SMHABT Nº 015/2025

Instaura procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no núcleo urbano informal denominado “Dr. Fábio Leite”, situado nesta Capital e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das

atribuições legais previstas nos art. 46, I da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990), arts. 16, inciso II e 59 da Lei Complementar Municipal nº 555/2025, na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018 e

CONSIDERANDO os processos nº 058126/2025, 058033/2025, 055506/2025, 055441/2025,

055409/2025, 048950/2025, 067171/2025, 063436/2025, 062410/2025, 061961/2025, 060460/2025, 050635/2025, 044215/2025, 037196/2025, 031097/2025, 029914/2025, 009044/2025, 009018/2025, 030896/2024, 062965/2025, 060441/2025, 062515/2025, 062398/2025, 019919/2025, 009301/2025, 035501/2024, 018327/2024, 012628/2024, 009601/2025, 012903/2024, 023762/2024, 046034/2025, 061340/2025, 058446/2025, 080074/2025, 076656/2025, 036811/2024, 029053/2025, 030555/2024, 042560/2025, 017402/2024, 013310/2024, 022612/2024, 036945/2024, 051641/2025, 046592/2025, 065767/2024, 037673/2025, 047164/2024, 022738/2024, 068550/2024, 037961/2025, 011928/2024, 038560/2025, 074610/2024, 022732/2024, 006190/2025, 037678/2025, 053114/2024, 072390/2024, 033680/2025, 080207/2024, 078735/2024, 079496/2024, 016315/2024, 020389/2024, 010576/2024, 032074/2024, 070528/2024, 000744/2025, 038193/2025, 080220/2024, 034462/2024, 055833/2025, 028737/2024, 059447/2025, 016337/2024, 061633/2024, 021707/2024, 017430/2024, 049757/2024, 040477/2025, 037115/2025, 017508/2024, 012631/2024, 012636/2024, 040784/2025, 018710/2024, 060201/2025, 067209/2025, 000752/2025, 033704/2025, 016045/2024, 040067/2024, 009054/2025, 019248/2024, 036089/2025, 058117/2024, 007894/2025, 010578/2024, 011914/2024, 043436/2025, 059507/2025 e 061235/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no núcleo urbano informal denominado “Dr. Fábio Leite”, situado nesta Capital.

Parágrafo único. O núcleo possui as coordenadas constantes do anexo único.

Art. 2º Classificar na modalidade de interesse social (Reurb-S), sem prejuízo de futura revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO ÚNICO

#	Easting	Northing	Fuso	Hemisfério
1	605052,3	8278082	21	S
2	605079,8	8278020	21	S
3	605084	8277989	21	S
4	605068,6	8277960	21	S
5	603999,9	8277540	21	S
6	603931,1	8277525	21	S
7	603955,4	8277589	21	S
8	603950,2	8277645	21	S
9	603948,8	8277713	21	S
10	603967	8277739	21	S
11	603993,4	8277775	21	S
12	603970,5	8277812	21	S
13	603990,4	8277861	21	S
14	603997,5	8277885	21	S
15	604016,2	8277933	21	S
16	604023,2	8277972	21	S
17	603984,4	8278029	21	S
18	604006,7	8278129	21	S
19	604032,9	8278224	21	S
20	604070,1	8278262	21	S
21	604130,6	8278359	21	S
22	604150,6	8278429	21	S
23	604182,2	8278481	21	S
24	604206,8	8278484	21	S
25	604225,8	8278498	21	S
26	604293,5	8278586	21	S
27	604332,4	8278653	21	S
28	604360,2	8278707	21	S
29	604469,9	8278924	21	S
30	604536,7	8279056	21	S
31	604552,4	8279087	21	S
32	604578,4	8279111	21	S
33	604612,4	8279126	21	S
34	604650,7	8279121	21	S

35	604674,1	8279090	21	S
36	604806,7	8278716	21	S
37	604920,4	8278425	21	S

PORTARIA SMHABT Nº 016/2025

Instaura procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no núcleo urbano informal denominado “Dr. Fábio Leite II”, situado nesta Capital e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das

atribuições legais previstas nos art. 46, I da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990), arts. 16, inciso II e 59 da Lei Complementar Municipal nº 555/2025, na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018 e



CONSIDERANDO o/s processo/s nº 036619/2024, 011936/2024, 031354/2024, 018691/2024, 044549/2024, 010574/2024, 049734/2024, 079969/2024, 026058/2024, 060300/2025, 012223/2024, 046594/2024, 059512/2024, 015218/2024, 034812/2025, 046476/2025, 020054/2024, 020036/2024, 020249/2024, 037271/2025, 023694/2024, 016147/2024, 040951/2025, 012099/2024, 046389/2025, 015892/2024, 013095/2024, 053287/2024, 059510/2025, 053609/2024, 020268/2024, 015219/2024, 019318/2024, 040055/2024, 036803/2024, 056188/2025, 012224/2024, 041006/2025, 012111/2024, 017938/2024, 018591/2024, 017538/2024, 014880/2024, 012128/2024, 029983/2024, 012346/2025, 059488/2025, 037712/2025, 059516/2025, 059475/2025, 059492/2024, 030409/2024, 038620/2025, 018700/2024, 059415/2025, 015216/2024, 062792/2025, 038185/2025, 016073/2024, 003212/2025, 049727/2024, 050150/2025, 037710/2025, 040630/2025, 018708/2024, 014722/2024, 038627/2025, 033848/2025, 037804/2025, 053889/2024, 002587/2025, 021012/2025, 002256/2025, 062875/2025, 012229/2024, 007902/2025, 014015/2024, 012250/2024, 018678/2024, 013782/2024, 038586/2025, 011949/2024, 037702/2025, 015930/2024, 022178/2025, 014020/2024, 010572/2024, 046517/2025, 051355/2025, 022988/2025, 055826/2025, 055556/2025, 048749/2025, 044646/2025, 009937/2025, 061260/2025, 036636/2025, 035539/2025, 035362/2025, 027066/2025, 027036/2025, 020084/2025, 018830/2025, 018089/2025, 008056/2025, 068273/2024, 063490/2024, 060711/2024, 045008/2024, 042230/2024, 037127/2024, 036807/2024, 027032/2024, 018181/2024, 012921/2024, 027425/2025, 011533/2025, 004112/2025, 011933/2024, 055881/2025, 042170/2025 e 037808/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no núcleo urbano informal denominado “Dr. Fábio Leite II”, situado nesta Capital.

Parágrafo único. O núcleo possui as coordenadas constantes do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Classificar na modalidade de interesse social (Reurb-S), sem prejuízo de futura revisão. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO ÚNICO

#	Easting	Northing	Fuso	Hemisfério
1	605110,5	8277970	21	S
2	605546,6	8278169	21	S
3	605447,9	8278338	21	S
4	605736	8278487	21	S
5	606044,2	8278650	21	S
6	605915,2	8278924	21	S
7	605636,2	8279479	21	S
8	606013,2	8279667	21	S
9	606000,6	8279689	21	S
10	605894,7	8279683	21	S
11	605793,4	8279672	21	S
12	605582,3	8279568	21	S
13	605314,7	8279420	21	S
14	605074,7	8279289	21	S
15	604984,8	8279241	21	S
16	604787,5	8279180	21	S
17	604658,2	8279137	21	S
18	604868,1	8278584	21	S

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 063/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10(dez) dias, sem remuneração, ao servidor **K. G. DE O.**, Matrícula nº 4854002, com fundamento no Artigo 142 da Lei Complementar Nº 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 064/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD nº 023/2024**, em desfavor do servidor **Sr. J. G. DO E. S.**, Matrícula nº **2964644**, em conformidade ao exarado no Relatório nº 026/2025, com fundamento no artigo 163, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e no artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa SJU 003/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 014/2025/CGM/PGM.

CONSTITUI COMISSÃO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O **Corregedor-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 30 da Lei Complementar nº 208 de 16 de junho de 2010 e art. 169 da Lei Complementar nº 93, de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão disciplinar, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, para apurar irregularidades administrativas por meio de Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares de servidores lotados na Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL).

Art. 2º A comissão disciplinar fica constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo Corregedor-Geral:

1. Carlos Eduardo Lopes (Corregedor-Geral)
2. Durval Teodoro de Melo (Membro PGM)
3. Lúcia Valderez Cuiabano Pestre Vidal da Fonseca (Membro Suplente PGM)
4. Leonardo Caldas D Oliveira (Membro SMCEL)
5. Weyboll Rocha Weimer (Membro Suplente SMCEL).

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2021/PGM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Lopes

Corregedor-Geral do Município de Cuiabá

PORTARIA Nº 062/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 061/2025/CGM/PGM**, que determinou a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 029/2025**, publicada na Gazeta Municipal nº 1143, de 24 de junho de 2025, página 14, abaixo transcrita:

PORTARIA Nº 061/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 029/2025**, em desfavor de **S.O**, matrícula nº **2568018**, para apuração de supostas irregularidades no exercício de suas obrigações laborais, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMCult), por meio do Ofício nº 0338/GAB/SMCult/2025, em virtude de haver indícios de faltas disciplinares previstas nos artigos 131, I, II e III, IX e XI; 132, V, XIX e XX,147, V e XIII todos da Lei Complementar Municipal nº 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2025.



CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral do Município

ONDE SE LÊ: em desfavor de S.O, matrícula nº 2568018

LEIA-SE: em desfavor de S. M., matrícula nº 2568018

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 104/2025 de 25 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 050593/2024

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 031/2025/ECSP celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 24.801.201/0001-56, assinado no dia 31 de março de 2025, com vigência até 30 de março de 2026, que tem por objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME'S PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM OBEDIÊNCIA AO SUS EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S A FIM DE ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA."

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo/Lotação: Oficial Administrativo/Centro Cirúrgico
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques de Souza Matrícula: 4919006 Cargo/Lotação: Enfermeira Auditora/Centro Cirúrgico

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

ATIELLE EVANIE DE OLIVEIRA ALMEIDA

FISCAL

TATIANE MARQUES DE SOUZA

SUPLENTE

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP."

Valor Total: R\$ 1.216.404,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 18.679.814/0001-60

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP."

Valor Total: R\$ 566.970,00 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: MMH MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 21.484.336/0001-47

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP."

Valor Total: R\$ 371.959,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025



CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF nº 03.250.803/0001-92

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP. "

Valor Total: R\$ 96.126,67 (noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº 08.774.906/0001-75

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP. "

Valor Total: R\$ 693.234,60 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 043611/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40

Objeto: "Dispensa de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos, para atender as demandas das unidades hospitalares: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP. "

Valor Total: R\$ 250.755,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF N.º 06.334.972/0001-07

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME'S para atendimento aos pacientes em obediência ao SUS em todas as especialidades de OPME'S, a fim de atender demanda do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC" e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$ 126.970,62 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sessenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016, Lei nº 14.133 de 2021 e suas eventuais alterações e IN 02/ECSP/2023.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF N.º 07.356.800/0002-70

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME'S para atendimento aos pacientes em obediência ao SUS em todas as especialidades de OPME'S, a fim de atender demanda do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC" e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$ 98.406,17 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016, Lei nº 14.133 de 2021 e suas eventuais alterações e IN 02/ECSP/2023.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

THANIA ZANETTE

DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025/ECSP

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF N.º 07.062.586/0001-68

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME'S para atendimento aos pacientes em obediência ao SUS em todas as especialidades de OPME'S, a fim de atender demanda do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC" e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$222.008,97

(Duzentos e vinte e dois mil, oito reais e noventa sete centavos).



Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Legislação aplicável: Lei Nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 23 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
THANIA ZANETTE
DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024
CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14
CONTRATADA: ENDOCARDIO COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 28.741.962/0001-10

Objeto: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME'S para atendimento aos pacientes em obediência ao SUS em todas as especialidades de OPME'S, a fim de atender demanda do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC" e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."
Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$ 133.868,45 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016, Lei nº 14.133 de 2021 e suas eventuais alterações e IN 02/ECSP/2023.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
THANIA ZANETTE
DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024
CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14
CONTRATADA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 11.172.836/0001-90

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME'S PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM OBEDIÊNCIA AO SUS EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA."
Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$ 36.557,72 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016, Lei nº 14.133 de 2021 e suas eventuais alterações e IN 02/ECSP/2023.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
THANIA ZANETTE
DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/ECSP.

ORIGEM: CHAMAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00.111.732/2023-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: N.º 050593/2024
CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14
CONTRATADA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N.º 24.801.201/0001-56

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME'S PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM OBEDIÊNCIA AO SUS EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA."
Valor Total: Este instrumento tem o valor total dos preços unitários estimado de R\$ 116.701,46 (cento e dezesseis mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016, Lei nº 14.133 de 2021 e suas eventuais alterações e IN 02/ECSP/2023.

Cuiabá – MT, 25 de junho de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
THANIA ZANETTE
DIRETORA GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 – ARP N.º 005.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: (MVP) N.º 00.037.050/2023-1
PROCESSO DIGITAL: (SIGED) N.º 000065/2025
CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14
CONTRATADA: ISOLAR COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº 02.005.835/0001-60

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios dos equipamentos hospitalares (osmose) do hospital municipal de Cuiabá "dr. Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP".
Valor Total: R\$ 31.400,80 (Trinta e um mil quatrocentos reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses.
Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 16 de janeiro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
DIRETOR GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 30 minutos, no Plenário Ana Maria do Couto – "Plenarinho", da Câmara Municipal de Cuiabá, realizou-se a primeira sessão pública da Concorrência Pública n.º 001/2025, com a finalidade de contratação de até 3 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá. Reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ingrid Martins Marques de Figueiredo, os membros Alice Cristina Lopes Magalhães, Janaina Rodrigues dos Santos Reis e Mateus Teilor de Almeida Dutra. Estiveram presentes os servidores Junio Willian Alves de Oliveira, Mateus da Costa Santos e o estagiário Marcos Aurélio Monteiro Borges Filho. Declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi dado início ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, conforme item 5 do Edital. Foram credenciadas as seguintes empresas: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA



E PROPAGANDA, CNPJ: 03.175.635/0001-18, representada por Letícia Fernanda dos Santos; **LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)**, CNPJ: 26.787.440/0001-24, representada por Marcelo Henrique Barbosa dos Santos; **R&P COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (FENIX COMUNICAÇÃO)**, CNPJ: 14.281.895/0001-94, representada por Bruno Menegheti Radis; **RR GONÇALVES LTDA**, CNPJ: 44.753.779/0001-91, representada por Fernanda de Araujo Miranda; **CANNES PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 01.542.307/0001-87, representada por Divino José de Sousa; **ZIAD A. FARES PUBLICIDADE**, CNPJ: 04.870.907/0001-62, representada por Aureliano Del Isola Ramos; **SOUL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 07.112.825/0001-47, representada por Asbel Torres da Cunha; **Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 37.256.019/0001-86, representada por Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira; **JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)**, CNPJ: 18.689.930/0001-60, representada por Caio Fermino Soares; **NOVA S. A.**, CNPJ: 57.118.929/0001-37, representada por Célia Regina Barbosa Alves; **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP (GONÇALVES CORDEIRO)**, CNPJ: 23.718.215/0001-48, representada por Raimundo Nonato Souza Ferreira. Registra-se que a empresa **MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** não credenciou representante e não entregou os invólucros na sessão. Registra-se ainda as empresas que fizeram o requerimento de benefício de tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte, a saber: **Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, **CANNES PUBLICIDADE LTDA** e **JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)**. Após o credenciamento de todas as empresas participantes, às 10:37 horas, procedeu-se ao recebimento dos invólucros n.º 01 a 04, sendo que a partir daquele momento, não foi recebido nenhum outro invólucro, documento ou embalagem das licitantes durante a sessão. Às 10 horas e 39 minutos, visando à celeridade do certame, foi sugerido aos presentes a formação de uma comissão de representantes das licitantes, para rubricas e verificação dos documentos. Após a presidente da CPL facultar aos licitantes a constituição da comissão, seis licitantes manifestaram interesse em participar: **Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, **LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)**, **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA**, **R&P COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (FENIX COMUNICAÇÃO)**, **JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)**, **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP (GONÇALVES CORDEIRO)**, realizado o sorteio pela CPL, as licitantes **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP (GONÇALVES CORDEIRO)** e **Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** passaram a compor a mesa. Em seguida, efetuou-se a conferência e rubrica dos fechos dos invólucros n.º 2 e 4 pela CPL e pela comissão dos representantes das licitantes. Após a conferência e rubrica dos invólucros n.º 02 e 04, foi realizado o embaralhamento dos invólucros de n.º 01, para evitar possibilidade de identificação de autoria. Em seguida, foi realizada a conferência do invólucro n.º 01 conforme disposto no edital e a rubrica de todo o seu conteúdo, pela Comissão Permanente de Licitação e pela comissão de representantes das licitantes. Salienta-se que foram verificados os conteúdos das mídias relativas ao Invólucro n.º 01. Registra-se que todos os invólucros de n.º 01, após a conferência e rubrica do seu conteúdo, foram devidamente lacrados, por meio de grameamento no fecho. Terminada a conferência e rubrica dos invólucros de n.º 01, às 12 horas e 31 minutos, a Presidente da CPL determinou a suspensão da sessão para o almoço. A filmagem do ambiente foi mantida durante todo o intervalo. Às 13:31, a presidente da CPL retomou a sessão de licitação. Em sequência, visando dar celeridade ao processo, foi sugerido pelo Presidente da CPL a rubrica apenas da primeira e última folha do conteúdo do Invólucro de n.º 03, o que foi aceito pelos licitantes presentes. Assim, procedeu-se a abertura dos invólucros de n.º 03, e após rubricados as primeiras e últimas páginas do seu conteúdo pela CPL e pela Comissão dos representantes das licitantes, foram novamente lacrados e vistados. Salienta-se que foram verificados os conteúdos das mídias relativas ao Invólucro n.º 03. Por fim, todos os invólucros de n.º 01, 02, 03 e 04 foram acondicionados em caixas, separadamente por número, sendo ao total 4 (quatro) caixas, que foram lacradas e rubricadas no fecho pelos membros da CPL e da Comissão dos representantes das licitantes. As caixas com os invólucros de n.º 01 e n.º 03 serão entregues, separadamente, à Subcomissão Técnica. As caixas com os invólucros de n.º 02 e 04, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 42 minutos, a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando-se a ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, servidores, licitantes e demais presentes.

Ingrid Martins Marques de Figueiredo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Janaina Rodrigues dos Santos Reis

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Alice Cristina Lopes Magalhães

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mateus Teilor de Almeida Dutra

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Demais servidores:

Junio Willian Alves de Oliveira

Analista Legislativo

Mateus da Costa Santos

Técnico Legislativo

LICITANTES:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA (GONÇALVES CORDEIRO)

DMD ASSOCIADOS – ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

R&P COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (FENIX COMUNICAÇÃO)

J. V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)

LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)

Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

NOVA S. A.

RR GONÇALVES LTDA

SOUL PROPAGANDA LTDA

ZIAD A. FARES PUBLICIDADE

CANNES PUBLICIDADE LTDA

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTONIO JOSÉ DUARTE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Antonio José Duarte pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.